



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/CEE/340/2016**

*Designa conselheiras para realizarem Cerimônia de Posse da Comissão de Ética da Unidade Pré-Hospitalar Zona Leste.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 03192/2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as conselheiras Andrea Bernardinelli Stornioli e Lourdes Maria Werner Pereira Koepl para participarem da Cerimônia de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE da Unidade Pré-Hospitalar Zona Leste, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2016, às 15h00, na cidade de Itapetininga - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP- 51.063  
Primeiro Secretário